

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVIMPA

ATA Nº 44/2023

Reunião Ordinária 43/2023 - Comitê de Investimentos - PREVIMPA

Data e Hora	Local
05/12/2023 - 14:00 horas.	Rua João Manuel, 50 - 9º andar - Sala 08 - UINV - PREVIMPA.
<b>Participantes</b>	
<p><b>Membros do Comitê:</b> Daniela Silveira Machado - Diretora Administrativo-Financeira - Previmpa, Renan da Silva Aguiar - Chefe da Assessoria de Planejamento - Previmpa, Rogério de Oliveira - Economista - Unidade de Investimentos - Previmpa e Dalvin Gabriel José de Souza - Chefe da Unidade de Investimentos - Previmpa.</p> <p><b>Secretario do Comitê:</b> Julio Cesar Portella Sortica - Administrador - Unidade de Investimento - Previmpa.</p> <p><b>Ouvintes da reunião:</b> Paulo Roberto Fontoura - Assistente da Direção-Geral e Wilson Pereira Ramos - Diretor-Geral Adjunto - Previmpa.</p>	
<b>Pauta:</b>	
1 – Debate intermediário acerca da Minuta da Política de Investimentos.	
<b>Resumo da Reunião</b>	
Com a conferência do quórum, foi iniciada a reunião do colegiado abordando diretamente o primeiro item de pauta: <b>1 – Debate intermediário acerca da Minuta da Política de Investimentos</b> - Teve prosseguimento a análise do texto da Política de Investimentos 2024-2025, tendo sido construído consenso em relação ao texto do item "2.6 - Pro-Gestão" até o item "5. Meta". As discussões terão prosseguimento na próxima reunião ordinária do comitê de investimentos, dia 07/12/2023. Concluídas as pautas, não havendo mais assuntos a serem debatidos, foi encerrada a sessão, nos termos desta ata, que vai lida e assinada por todos.	
<b>Encaminhamentos</b>	
<b>Pendências</b>	



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Portella Sortica, Administrador(a)**, em 15/12/2023, às 07:25, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério de Oliveira, Economista**, em 15/12/2023, às 08:18, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Dalvin Gabriel José de Souza, Chefe de Unidade**, em 15/12/2023, às 14:03, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos, Diretor-Geral Adjunto**, em 15/12/2023, às 16:15, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renan da Silva Aguiar, Administrador(a)**, em 26/12/2023, às 13:59, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Silveira Machado, Diretor Administrativo-Financeiro**, em 27/12/2023, às 15:44, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **26549257** e o código CRC **3CEA84B5**.